



SISTEMA COFECI/CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
25ª REGIÃO - TOCANTINS

ATA COMPLEMENTAR/RETIFICADORA
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL N°001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2026

Aos 30 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, o Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 25ª Região – CRECI/TO, por intermédio de sua Agente de Contratação, Maria Rêgo de Negreiro Santos, no âmbito do Processo Administrativo nº 001/2026, procede à lavratura da presente ATA COMPLEMENTAR / RETIFICADORA, com a finalidade de retificar a ordem de classificação dos leiloeiros credenciados, em razão do provimento de recurso administrativo, nos termos a seguir expostos.

I – DA FUNDAMENTAÇÃO DA RETIFICAÇÃO

A presente retificação decorre do provimento do Recurso Administrativo interposto, o qual questionou a ordem de classificação anteriormente divulgada, com fundamento na data e hora de protocolização da documentação completa e válida, conforme critérios expressamente previstos no Edital de Credenciamento de Leiloeiro Oficial nº 001/2026.

Nos termos do item 11.1.1 do edital, a ordem de classificação deve observar a data e hora de protocolização dos documentos recebidos em sua totalidade e válidos, sendo certo que, conforme o item 11.1.2, o interessado que encaminhar documentação incompleta não integrará a ordem classificatória, passando a fazê-lo somente após a regularização integral das exigências editalícias.

II – DO CASO CONCRETO

Conforme apurado nos autos, verificou-se que a interessada ROSSANA PAIVA BORGES DE OLIVEIRA não havia apresentado, no envio inicial, a totalidade das declarações exigidas pelo edital, motivo pelo qual foi regularmente instaurada diligência administrativa para saneamento das pendências documentais.

A documentação faltante, devidamente assinada digitalmente e com plena validade jurídica, foi encaminhada em 12 de janeiro de 2026, às 19h36min, momento a partir do qual a documentação passou a ser considerada completa e válida, apta a integrar a ordem classificatória.

R. Barreto
3



SISTEMA COFECI/CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
25ª REGIÃO - TOCANTINS

Dessa forma, em estrita observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, impõe-se a retificação da ordem de classificação, considerando-se, para a referida interessada, a data e hora da regularização integral da documentação.

III – DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO RETIFICADA

Em razão do exposto, passa a vigorar a seguinte **ordem de classificação dos leiloeiros credenciados e habilitados**, observada a data e hora de apresentação da documentação completa e válida:

Ordem	Nome do Leiloeiro(a)	JUCETINS nº	CPF/CNPJ*	Data	Hora	Status
1	Evando da Silva Lagares	53	129.***.***-30	09/01/2026	17:06	Habilitado
2	Murilo Gonçalves Ramos	28	002.***.***-73	09/01/2026	17:23	Habilitado
3	Fernando Caetano Moreira Filho	61	039.***.***-30	12/01/2026	12:18	Habilitado
4	Lucas Rafael Antunes Moreira	59	014.***.***-16	12/01/2026	14:32	Habilitado
5	Jonas Gabriel Antunes Moreira	60	065.***.***-05	12/01/2026	14:35	Habilitado
6	Elenice Lira Sales de Sousa	52	008.***.***-48	12/01/2026	16:34	Habilitada
7	Rossana Paiva Borges de Oliveira	11	633.***.***-72	12/01/2026	19:36	Habilitada

*Os dados pessoais foram apresentados de forma parcial, em observância à Lei nº 13.709/2018 (LGPD), mantendo-se a identificação mínima necessária para fins de publicidade dos atos administrativos. Os dados completos constam nos autos do processo administrativo.

IV – DA PUBLICIDADE, ATUALIZAÇÃO E RODÍZIO

Ressalta-se que o credenciamento permanece aberto durante toda a vigência do edital, podendo novos interessados requerer habilitação a qualquer tempo, hipótese em que passarão a integrar a lista conforme a ordem cronológica da apresentação da documentação completa e válida.

A lista de credenciados será disponibilizada e mantida atualizada nos meios oficiais do CRECI/TO.

A distribuição de eventuais demandas observará rigorosamente os critérios estabelecidos no Edital e no Termo de Referência, inclusive quanto ao sistema de rodízio, de modo que, após a condução de determinado certame, o leiloeiro convocado retornará ao final



SISTEMA COFECI/CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
25ª REGIÃO - TOCANTINS

da lista, assegurando a rotatividade e a isonomia entre os credenciados, inexistindo direito subjetivo à contratação imediata.

Nada mais havendo a registrar, lavrou-se a presente **ATA COMPLEMENTAR / RETIFICADORA**, que passa a integrar o Processo Administrativo nº 001/2026, para todos os fins de direito.

Palmas - TO, 30 de janeiro de 2026.



Maria Rêgo de Negreiro Santos

Agente de contratação



Maria Thaís A. da S. Rocha

Equipe de Apoio



Pollyanna S. A. S. de Oliveira

Equipe de Apoio